



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.065, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00, com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica através da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a inclusão na seguinte rubrica orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMÉRCIO.

02 – Encargos Gerais do Município.

06.182.0021.0006 – Apoio a Segurança Pública.

3.3.3.50.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (361) (0001).....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

01 – Gabinete do Prefeito.

04.062.0108.2034 – Manutenção da Procuradora Jurídica.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (212) (0001).....R\$ 1.158,35

04.121.0108.2036 – Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (220) (0001).....R\$ 1.769,01

04.122.0108.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Física (210) (0001).....R\$ 242,64

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMÉRCIO.

02 – Encargos Gerais do Município.

06.182.0021.0006 – Apoio a Segurança Pública.

3.3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições (362) (0001).....R\$ 1.830,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 23 de julho de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANI TERESINHA SCHNEIDER
Secretária Municipal da Fazenda